



## ATA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

1 Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, por videoconferência, acessível por  
2 meio do endereço <meet.google.com/oaexkjhg-xk>, iniciou-se a septuagésima terceira reunião ordinária do  
3 Colegiado do Curso de Engenharia Mecatrônica, da Universidade Federal de São João del-Rei. Estavam  
4 presentes, sob a presidência do Coordenador, Prof. Edgar Campos Furtado, os professores: Denis de Castro  
5 Pereira, Guilherme Gomes da Silva, e Rone Ilídio da Silva e a representante discente Carla Eduarda Cardeal  
6 Vasconcelos. O docente Leonardo Guimarães Fonseca participou da reunião como convidado, não possuindo  
7 direito a voto nas deliberações, uma vez que o mesmo estava em férias regulamentares. Após a confirmação de  
8 quórum, o coordenador iniciou a reunião propondo tempo máximo de duração em uma hora e meia, sendo  
9 aprovado por unanimidade. O coordenador informou que a ata da 60ª reunião extraordinária do colegiado está  
10 em processo de finalização e será enviada em breve aos membros do colegiado para análise. Não houve  
11 justificativas de ausências. Em seguida, o coordenador apresentou os informes: 1) Eleição para NDE da  
12 Engenharia Mecatrônica. O coordenador informou que foi realizado processo eleitoral para membro do NDE do  
13 curso de engenharia mecatrônica, conforme edital UFSJ/CEMEC n. 06, de 05 de julho de 2023. A eleição foi  
14 realizada em 12.07.2023, sendo eleito o professor Wesley Josias de Paula. Em seguida, o Coordenador  
15 apresentou a pauta prevista e enviada previamente a todos, sendo retirados dois itens: (1) Plano de ação para  
16 divulgação do Curso de Engenharia Mecatrônica/CAP/UFSJ; e (2) Solicitação de Tratamento Especial de Estudos  
17 no período de 17.07.2023 a 01.08.2028, do discente Marcus Vinícius dos Santos Oliveira (2023000266), ficando  
18 a pauta aprovada conforme a seguir. **Item um – Revisão da deliberação de concessão de prorrogação de**  
19 **integralização de prazo para a discente Thais do Nascimento (114450049).** O coordenador apresentou a  
20 necessidade de revogar a decisão realizada pelo colegiado de curso na 60ª reunião extraordinária, na qual foi  
21 deferido um semestre letivo de prorrogação no prazo de integralização da discente Thais do Nascimento. Essa  
22 revogação é necessária por dois motivos: (1) após consulta realizada pela secretaria de curso junto à Dicon,  
23 concluiu-se que não haveria mais possibilidade para prorrogação de prazo, uma vez que o último semestre para  
24 conclusão do curso tempo da referida discente seria o 1º semestre de 2023 (incluindo), conforme resoluções  
25 vigentes, e (2) a discente defendeu o TCC ainda no 1º semestre de 2023, finalizando todos os requisitos  
26 acadêmicos para a solicitação de colação de grau. Após a fase de esclarecimentos, o colegiado aprovou por  
27 unanimidade a revogação da decisão de prorrogar em um semestre letivo o prazo de integralização de curso  
28 para a discente Thais do Nascimento (114450049), ocorrida na 60ª reunião extraordinária do colegiado de curso.  
29 **Item dois – Solicitação do discente Filipe Junio Santos Coelho (184400047) de aproveitamento de trabalho**  
30 **como TCC.** O coordenador passou a palavra ao Prof. Guilherme Gomes que apresentou parecer favorável à  
31 solicitação do discente. O caso do discente Filipe é de extrema similaridade ao caso da discente Catrine dos  
32 Santos Oliveira (184400021), deliberado na 60ª reunião extraordinária do colegiado, e que obteve parecer



33 favorável. Após a fase de esclarecimentos, o colegiado aprovou por unanimidade a solicitação do discente. **Item**  
34 **três – Análise prévia de equivalência solicitada pelos discentes: Isaías Barbosa Miro da Silva (144400037);**  
35 **Flávia Nascimento Nogueira (154400014); e Thályson dos Santos Modesto (154400073).** O coordenador  
36 apresentou a solicitação de análise prévia de equivalência, todas na modalidade à distância, dos referidos  
37 discentes, sendo: Isaías Barbosa Miro da Silva (144400037), disciplina Gestão de Projetos, na Faculdade Única;  
38 Flávia Nascimento Nogueira (154400014), disciplina Mecânica Computacional, na Faculdade Única e Thályson  
39 dos Santos Modesto (154400073), disciplina Elementos de Máquinas, na Faculdade Única. Em seguida, o  
40 coordenador passou a palavra ao Prof. Leonardo Fonseca que apresentou a análise sobre o caso, e que havia  
41 sido enviada previamente por correio eletrônico à secretaria de curso. Após a leitura do parecer, o professor  
42 Edgar enfatizou que o projeto pedagógico do curso não contempla nenhuma carga horária de ensino à distância  
43 para disciplinas, e manifestou preocupação com a formação do perfil do egresso desejado. De fato, não há  
44 estudos suficientes assegurando que não haverá prejuízo à formação do egresso em engenharia mecatrônica  
45 com a mescla de disciplinas presenciais e à distância. O prof. Rone, fazendo uso da palavra, informou que  
46 solicitou junto à secretaria do curso análise da possibilidade de realizar disciplina em formato híbrido  
47 (semipresencial). Após consulta à Proen, ficou constatada a impossibilidade de se realizar essa modalidade  
48 (híbrida), uma vez que essa modalidade não constava no PPC. A discente Carla, fazendo uso da palavra, informou  
49 que foi procurada por diversos discentes do curso para avaliar a possibilidade de se realizar disciplinas na  
50 modalidade à distância. O docente Leonardo Fonseca enfatizou que concorda com a análise de ser temerária a  
51 aprovação de equivalência de disciplinas cursadas à distância, sem nenhum estudo desse impacto na formação  
52 desejada do egresso, uma vez que o PPC atual prevê 100% de carga horária presencial para as disciplinas, sendo  
53 esses estudos essenciais para dar maior segurança a uma decisão do colegiado sobre tal tema. O docente Denis,  
54 fazendo uso da palavra, enfatizou que uma possível aprovação dessas equivalências abriria um precedente  
55 temerário, pois, além de não saber os impactos da mescla de disciplinas cursadas presencialmente e à distância  
56 no perfil desejado do egresso, diversas perguntas ainda permaneceriam sem respostas como, por exemplo, qual  
57 seria a carga horária máxima a ser aceita em ensino à distância para o curso. O coordenador, fazendo uso da  
58 palavra, enfatizou que esse tema deveria ser tratado primeiramente pelo NDE, para aprofundamento desses  
59 estudos e citou o caso da engenharia elétrica, na UFSJ, que também indeferiu pedidos semelhantes. O  
60 coordenador ainda reforçou a temeridade do caso, com um olhar sobre a forma de avaliação adotada nas  
61 disciplinas realizadas à distância, sendo a efetividade dos métodos de avaliação extremamente contestáveis.  
62 Após a fase de esclarecimentos, o colegiado de curso deliberou pelo entendimento de que face à grande  
63 insegurança na formação do perfil do egresso desejado para o curso de engenharia mecatrônica, devido,  
64 principalmente, à falta de estudos sobre os impactos da conjugação do ensino presencial e à distância na forma  
65 como o projeto pedagógico do curso foi estruturado, não serão aceitas solicitações de equivalência e/ou  
66 aproveitamento de estudos de disciplinas oferecidas na modalidade de ensino à distância no curso de



67 engenharia mecatrônica. Posto em votação, este entendimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o  
68 coordenador de posse do entendimento pacificado pelo colegiado sobre a questão, indeferiu todas as  
69 solicitações de equivalência dos referidos discentes. Neste momento, o professor Leonardo Guimarães Fonseca  
70 deixou de participar da reunião. **Item quatro – Análise dos planos de ensino das unidades curriculares do curso**  
71 **de engenharia mecatrônica para o 2º semestre de 2023.** O coordenador ressaltou que a análise dos planos  
72 seguiu o procedimento definido pelo colegiado na 60ª reunião extraordinária, tendo sido executada pelos  
73 membros docentes do colegiado. Após a fase de esclarecimentos, o colegiado deliberou pela aprovação dos  
74 seguintes planos de ensino: Algoritmos e Estruturas de Dados II; Calculo Diferencial e Integral II; Calculo  
75 Diferencial e Integral III; Circuitos Elétricos; Controle de Sistemas Dinâmicos; Controle Digital de Sistemas  
76 Dinâmicos; Controle Multivariável; Dinâmica Aplicada as Máquinas; Eletrônica de Potência; Eletrônica I;  
77 Equações Diferenciais A; Equações Diferenciais B; Estática Aplicada as Máquinas; Fenômenos Eletromagnéticos;  
78 Fenômenos Térmicos, Ondulatório e Fluidos; Indivíduos Grupos e Sociedade Global; Informática Industrial;  
79 Instrumentação e Sistemas de Medidas; Integração de Sistemas Automatizados; Introdução à Engenharia  
80 Mecatrônica; Introdução à Robótica; Materiais para Engenharia; Mecânica Computacional; Mecânica dos  
81 Sólidos; Mecanismos e Elementos de Maquinas; Meio Ambiente e Gestão para a Sustentabilidade; Metodologia  
82 Científica; Microprocessadores; Modelagem e Simulação de Sistemas Dinâmicos; Processos de Fabricação;  
83 Projeto e Computação Gráfica I; Projeto e Computação Gráfica II; Sistemas Digitais; Sistemas Embarcados;  
84 Sistemas Supervisórios; Introdução ao Desenvolvimento de Jogos; Projeto de Aplicações para Engenharia;  
85 Programação Competitiva I; Ciência de Dados: Introdução e Aplicações. Após a fase de esclarecimentos, o  
86 colegiado deliberou pela aprovação destes planos de ensino, e, por conseguinte, cadastro no sistema Sipac para  
87 assinaturas, bem como publicação na página de internet do curso. Os seguintes planos de ensino aguardam  
88 correções dos docentes, conforme consta na planilha on-line de controle dos planos de ensino: Algoritmos e  
89 Estrutura de Dados I; Cálculo Numérico; Estatística e Probabilidade; Fenômenos Mecânicos; Geometria Analítica  
90 e Álgebra Linear; Programação Orientada a Objetos; Química Geral; Química Geral Experimental. Após a fase de  
91 esclarecimentos, o colegiado deliberou pela aprovação destes planos, caso o docente realize as adequações  
92 solicitadas. Os seguintes planos de ensino ainda não foram entregues: Cálculo Diferencial e Integral I; Eletrônica  
93 II; Laboratório de Máquinas e Acionamentos; e Máquinas e Acionamentos Elétricos. **Item cinco – Solicitação**  
94 **segunda chamada de prova Gabriel Dias Amazonas Salles (214450009).** O coordenador apresentou a  
95 solicitação do discente Gabriel Dias Amazonas Salles para realização de segunda chamada da avaliação da  
96 disciplina de Fenômenos Mecânicos, avaliação esta realizada em 30.06.2023. A solicitação do discente é datada  
97 de 04.07.2023, na qual foi anexado atestado médico expedido em 03.07.2023. O coordenador analisou a  
98 solicitação em 07.07.2023, estando de acordo com o pedido de segunda chamada. Além disso, o coordenador  
99 ressaltou que não percebeu irregularidades no atestado médico apresentado pelo discente, a despeito da data  
100 de emissão ter ocorrido em 03.07.2023, sendo a consulta realizada em 30.06.2023. O docente Guilherme,



101 fazendo uso da palavra, reforçou o entendimento de que não percebe irregularidade nesta data a posterior. O  
102 docente Rone, fazendo uso da palavra, afirmou que se deve atentar ao teor do atestado, uma vez que o médico  
103 confirmou a presença do discente no consultório médico em 30.06.2023, e que o atestado está assinado  
104 digitalmente. O coordenador ressaltou que é direito do discente realizar a segunda chamada de avaliação,  
105 conforme resoluções vigentes. Após a fase de esclarecimentos, o colegiado deliberou, por unanimidade, pelo o  
106 entendimento de consultar o discente se ainda é de interesse do mesmo realizar a segunda chamada desta  
107 avaliação. Caso afirmativo, deve-se comunicar à docente para realizar a segunda chamada, conforme normas  
108 vigentes e, caso necessário, o coordenador abrirá o diário para os devidos ajustes. Neste momento da reunião,  
109 o coordenador percebeu que o teto previsto havia sido atingido. Entretanto, solicitou mais 30 minutos ao  
110 colegiado para tratar um último item de pauta. A extensão no teto da reunião foi aprovada por unanimidade.  
111 **Item seis – Solicitação de Revisão de Avaliação e de Nota Final do discente Rodolpho Mendes Estoque**  
112 **(2023011671).** O coordenador apresentou a solicitação do discente Rodolpho Mendes Estoque (2023011671),  
113 datada de 10.07.2023, de revisão de avaliação realizada em 07.07.2023 e, por conseguinte, da nota final da  
114 disciplina de cálculo diferencial e integral I. O referido discente manifesta desacordo com a correção da questão  
115 4, nos seguintes termos: "A questão 4 está correta, pois coloquei no gráfico o que ela pedia. A interrogação  
116 observada pela professora Amanda, trata-se apenas de uma anotação para facilitar a montagem do gráfico e  
117 não uma resposta resultante deste!" O coordenador, fazendo uso da palavra, entende que é necessário  
118 encaminhar tal questionamento à docente responsável para emissão de parecer, somente após a manifestação  
119 da docente, caso restar algum desentendimento, então deve-se apresentar o pleito ao colegiado para nova  
120 apreciação. Após a fase de esclarecimentos, o colegiado deliberou, por unanimidade, realizar a consulta à  
121 docente responsável para emissão de parecer sobre a revisão solicitada pelo discente. Em seguida, o  
122 coordenador encerrou a reunião agradecendo a presença e contribuição de todos. E para constar eu, Edgar  
123 Campos Furtado, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelos presentes.  
124 Congonhas/Ouro Branco, 20 de julho de 2023. Presentes à reunião: Prof. Edgar Campos Furtado, Coordenador,  
125 Prof. Denis de Castro Pereira, Vice Coordenador, Prof. Guilherme Gomes da Silva, Membro Docente, Prof. Rone  
126 Ilídio da Silva, Membro Docente, e Carla Eduarda Cardeal Vasconcelos, Membro Discente.



Emitido em 27/07/2023

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº ATA 73ª RO CEMEC/2023 - CEMEC (12.56)  
(Nº do Documento: 8)

(Nº do Protocolo: 23122.029172/2023-89)

(Assinado digitalmente em 27/07/2023 17:22 )

DENIS DE CASTRO PEREIRA  
VICE-COORDENADOR - SUBSTITUTO  
CEMEC (12.56)  
Matrícula: ###624#0

(Assinado digitalmente em 28/07/2023 10:06 )

EDGAR CAMPOS FURTADO  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
CEMEC (12.56)  
Matrícula: ###424#4

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 12:47 )

GUILHERME GOMES DA SILVA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DETEM (12.17)  
Matrícula: ###666#4

(Assinado digitalmente em 07/08/2023 15:04 )

RONE ILIDIO DA SILVA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DTECH (12.27)  
Matrícula: ###734#1

(Assinado digitalmente em 28/07/2023 13:09 )

CARLA EDUARDA CARDEAL VASCONCELOS  
DISCENTE  
Matrícula: 1744####5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 8, ano: 2023  
, tipo: ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO, data de emissão: 27/07/2023 e o código de  
verificação: **dc1d8d24be**